CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de assinaturas e licenças de plataformas de inteligência artificial, automação, produtividade, desenvolvimento assistido e criação de conteúdo, pelo período de 6 (seis) meses, abrangendo ChatGPT Business, Google Workspace + Gemini Enterprise Standard, Claude Plano Max, HeyGen Business, Lovable.dev Business e Zapier Professional, solicitada pela Seção de Inteligência Artificial e Estatística - NEO.

Valor total estimado: R$ 28.976,88 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Wellington Rogerio Targino Borel**, responsável pela Seção de Inteligência Artificial e Estatística - NEO; e como **FISCAL**, o Sr. **José Rodrigues de Paula Júnior**, da mesma seção.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Wellington Rogerio Targino Borel
Seção de Inteligência Artificial e Estatística - NEO
Gestor

José Rodrigues de Paula Jr.
José Rodrigues de Paula Júnior
Seção de Inteligência Artificial e Estatística - NEO
Fiscal